



PORTARIA MD Nº 558/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2015/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período de usufruto
41696	JOVENIL DA SILVA BARROS	1/12/2016 a 20/12/2016
41408	LUIS OTÁVIO PINHEIRO PERRI	5/12/2016 a 24/12/2016
26922	NELCIR BELATTO	20/12/2016 a 8/1/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 28 / 11 / 16
Paulo
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 28 / 11 / 16
Paulo
Visto SGP-ALMT

